



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI

Criada pela Lei Municipal Nº. 2.255 de 07/05/85
C.N.P.J: 51.109.049/0001-18 - INSCR. EST. ISENTA
Rua Antônio Simões, 04 - Fone (018) 3649-2200
CEP: 16.200-027 - Birigui-SP

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI – PROCESSO SELETIVO PRAZO DETERMINADO - EDITAL Nº 02/2025

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CARGO: SERVENTE

Adriana Cristina de Andrade
Aurea Santos Morais
Alíria Thalita Santos Andrade
Amanda Aparecida Pedersoli
Fernando Manuel Gomes da Silva Filho
Francisco Pinto
Janaína Laura Amaral Pierrrote
Marco Aurélio Rodrigues Cardoso
Paulo Roberto Sagerato

- Ficam convocados os candidatos do Processo Seletivo – 02/2025 – para realização da prova objetiva, que acontecerá no dia **02 de agosto de 2025 (sábado), a partir das 14:00h**, na sala 16, Bloco III, nesta Instituição de Ensino, localizada na Rua Antonio Simões, n. 04, Centro, Birigui/SP.

- Os candidatos deverão comparecer ao local determinado para a prova escrita (objetiva) com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estipulado. Munido do protocolo de inscrição, cédula de identidade e caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitido o acesso a sala de provas após o horário estabelecido.

Durante a realização da prova escrita (objetiva), não será permitida a consulta a livros, cadernos, ou qualquer outro material didático, nem a utilização de instrumentos como calculadoras, aparelhos de comunicação de qualquer natureza, telefones celulares, bem como é proibido ausentar-se da sala de prova, a não ser em casos especiais, na companhia de um fiscal. A prova escrita (objetiva) terá duração de 03 (três) horas.

- Não será permitido fazer prova escrita (objetiva) em local e horário diferentes do estabelecido, sob quaisquer alegações.

- As salas de prova escrita (objetiva) serão fiscalizadas por elementos designados pela Comissão do Concurso Público, vedado o ingresso de pessoas estranhas.

- A folha de respostas da prova escrita (objetivo) não deverá conter nenhuma rasura sob pena de nulidade da questão.

- Por questões de direitos autorais de segurança, os candidatos não poderão levar os cadernos da prova escrita (objetiva), bem como deverão permanecer na sala de provas, no mínimo 01 (uma) hora.

- Os pontos relativos às questões da prova escrita (objetiva) eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

- A Fundação Municipal de Ensino de Birigui não mandará avisos pelo correio, celular ou e-mail, referente quaisquer informações relativas ao presente concurso.

Birigui, 31 de julho de 2025.

Fundação Municipal de Ensino de Birigui